

INTERESSADO: MANUEL DA CRUZ FERREIRA MACIEL

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATORA: Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

PARECER CEE N° 3163/75 CSG Aprov. em 22/10/75. Comunicado
ao Pleno em 8/11/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Manuel da Cruz Ferreira Maciel, filho de Joaquim Ferreira Maciel e de Maria da Cruz Bouça Nova, Passaporte n° 187/74, nascido aos 29 de agosto de 1951, em Póvoa de Varzim, Portugal, residente e domiciliado em São Paulo, na Aven. Brigadeiro Luiz Antônio, n° 363/361, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de vida escolar, ao nível de 1ª série do ensino do segundo grau.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso preparatório, com 2 séries na Escola Industrial e Comercial de Póvoa de Varzim - Portugal - (Fls 5)

1.2. Em continuação, freqüentou a 3ª série da Escola de Formação de Eletro-Mecânica na Escola Industrial e Comercial de Póvoa de Varzim fls.3. Em consequência, obteve o diploma de graduação da referida escola.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100, da lei federal n° 4.024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

2.1. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE n° 19-65.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, em Portugal, por MANUEL DA CRUZ FERREIRA MACIEL, ao nível da 1ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante aprovação em exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil, nível de 1º grau e adaptação em Educação Moral e Cívica caso essa disciplina conste na 1ª série do 2º grau, além de outras adaptações consideradas necessárias pelo estabelecimento que receber o aluno..

São Paulo, 22 de Outubro de 1975.

a) Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL E MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo grau, em 22 de outubro de 1975.

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - PRESIDENTE.